



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ  
COLÉGIO ESTADUAL DE RENASCENÇA



**EDITAL N.º 001/2010 – CER**

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DE RENASCENÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Distribuição de aulas de n.º 196/2010, **CONVOCA** todos os professores estatutários do município de Renascença, para que compareçam às sessões de distribuição de aulas, munidos do contracheque de seu respectivo cargo, conforme abaixo especificado:

**1º MOMENTO:** QPM Lotado no Estabelecimento de Ensino - **Dia 01/02/10 de MANHÃ nas escolas**. Cada professor deverá entrar em contato com a direção da escola de lotação.

**2º MOMENTO:** QPM Excedente no Estabelecimento e QPM lotado no município - **Dia 01/02/10 à TARDE**, na sede do Colégio Estadual de Renascença, conforme cronograma:

| <b>HORÁRIO</b> | <b>DISCIPLINAS</b>  |
|----------------|---|
| 14:00          | <b>PEDAGOGOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lotados no município;</li><li>- Ordens de serviço para os lotados em Renascença;</li><li>- Aulas SC02 e S100 para os do município;</li><li>- Possível concessão de <b>ORDEM DE SERVIÇO</b> para os lotados em outros municípios, mas que estavam em exercício em Renascença no ano de 2009.</li></ul> |
| 15:00          | <b>CELEM:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Excedentes na escola;</li><li>- Aulas SC02 e possível concessão de <b>ORDEM DE SERVIÇO</b>.</li></ul>   |
| 16:00          | Educação Física   |
| 16:30          | História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso   |
| 17:30          | Português, Inglês e Arte  |
| 18:30          | Biologia, Matemática e Ciências,  |
| 19:00          | Química e Física  |
| 19:30          | Profissionalizante  |

**3º MOMENTO:** Aulas SC02 dos Lotados no Estabelecimento de Ensino – **Dia 02/02/10 de MANHÃ, na escola.**

**4º MOMENTO:** Aulas SC02 Excedentes nos Estabelecimentos de Ensino e aulas SC02 para os lotados no município - **Dia 02/02/2010 à TARDE, na sede Colégio Estadual de Renascença,** conforme cronograma:

| <b>HORÁRIO</b> | <b>DISCIPLINAS</b>  |
|----------------|---|
| 14:00          | Educação Física   |
| 14:30          | História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso |
| 15:30          | Português, Inglês e Arte                                      |
| 16:30          | Biologia, Matemática e Ciências,                              |
| 17:00          | Química e Física  |
| 17:30          | Profissionalizante  |

**Observações:**

- As ORDENS DE SERVIÇO de um município para o outro serão deferidas em data posterior à distribuição de aulas do município de Renascença (QPM e SC02), se restarem aulas após o **4º MOMENTO** acima descrito, os requerimentos serão deferidos. Esse Momento acontecerá antes do professor classificado no PSS.
- Para estes casos, ou seja, para os que pleiteiam ORDEM DE SERVIÇO de outro município para Renascença, inicialmente, deverão assumir as aulas nas escolas/municípios de lotação.
- Os critérios para a concessão deste benefício são: Maior tempo de serviço efetivo no Estado; Maior nível e classe e o mais idoso.
- Lembrar que ORDEM DE SERVIÇO é uma possível concessão e não um direito, **pois não está previsto na Resolução de Distribuição de Aulas.**

Renascença, 29 de Janeiro de 2010.

Luiz Carlos Blachessen  
DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DE RENASCENÇA